

Regulamento de participação da Rede de Mentores & Investidores da Startup Madeira

Preâmbulo

Considerando que:

- A **Startup Madeira** é uma entidade regional do Sector Empresarial da RAM, atualmente tutelada pela Secretaria Regional de Economia, sendo a incubadora responsável pela dinamização do empreendedorismo, da inovação e da proteção do conhecimento. Traduz-se no apoio à criação e/ou ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, com foco acrescido nas que desenvolvem negócios com fatores diferenciadores;
- Pretende estar em consonância com as principais tendências nacionais e internacionais em matérias de empreendedorismo, incubação e apoio a startups, e ainda dar cobro às necessidades manifestadas pelos promotores que procuram a Startup Madeira;
- A missão da Startup Madeira é servir de instrumento de desenvolvimento regional apoiando os empreendedores na implementação do seu projeto empresarial inovador na Região Autónoma da Madeira, desde a fase inicial até à fase de desenvolvimento e expansão, proporcionando um ambiente favorável ao empreendedorismo, nomeadamente nos mais jovens, e agindo como um facilitador e ponto de contacto central de um ecossistema empreendedor;
- Procura contribuir para a diversificação e crescimento da economia da Região Autónoma da Madeira com um enfoque na atividade empresarial inovadora;
- Apoia os promotores de ideias empresariais inovadoras na execução do seu projeto a diversos níveis;
- Seja um elo entre várias instituições regionais que atuam direta ou indiretamente com as áreas de intervenção da Startup Madeira e os promotores de ideias inovadoras;
- Apresenta-se como um elemento ativo da rede Europeia de "Business Innovation Centres Network - EBN", da Tecparques - Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia, da Startup Portugal e da Rede Nacional de Incubadoras – RNI;

Por estes motivos e pela necessidade acrescida de oficializar esta rede de mentores e investidores associados à Startup Madeira foi criada a **Rede de Mentores & Investidores da Startup Madeira**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REGULAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OBJETIVOS & PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º - Objeto deste Regulamento

A colaboração nesta Rede de Mentores & Investidores da Startup Madeira é fundamental para impulsionar o crescimento das startups e fortalecer o ecossistema. Ao criar uma rede sólida de mentores e empreendedores, estamos a contribuir para um ecossistema empreendedor mais maduro, colaborativo e resiliente, ao reunir catalisadores da inovação e empreendedorismo, e players estratégicos do ecossistema a nível regional, nacional e internacional. Para garantir uma experiência produtiva e transparente, apresentamos as condições e compromissos para os mentores.

Artigo 2.º - Entidade Organizadora

Rede de Mentores & Investidores da Startup Madeira é promovido pela Startup Madeira e pelo Governo Regional da Madeira. O programa é cofinanciado pelo Programa Regional Madeira 2030, através do FEDER, no âmbito do projeto start2030 - Madeira Empreende e Inova.

Artigo 3.º - Beneficiários

Nesta Rede, os mentores representam vários perfis disponíveis para apoiar empreendedores, para diferentes necessidades e níveis de desenvolvimento. Esta Rede reúne Investidores e cinco perfis de mentores: "Convidados", especialistas de referência que trazem conhecimento pontual e insights valiosos; os "Giving Back", empreendedores locais e internacionais que retribuem partilhando a sua experiência com foco no impacto; os "Consultores", ligados a programas e parceiros da incubadora, que conhecem os desafios do ecossistema; os Residentes, que acompanham de perto o dia a dia do negócio; e os "Academic Advisers", que conectam a academia, ciência, inovação e investigação para dar orientação técnica e estratégica.

Artigo 4.º - Termos de participação

1. Atribuição de Mentoria

- a) A Startup Madeira, após uma reunião de acompanhamento com o empreendedor/projeto, irá aconselhar o mentor que mais se adequa à necessidade em questão;
- b) As sessões de mentoria serão agendadas de forma personalizada, com introdução facilitada pela equipa da Startup Madeira;
- c) O agendamento da mentoria é sempre feito entre o Mentor e o Empreendedor diretamente, pelos canais mais convenientes;
- d) Necessário informar a Startup Madeira, o dia e duração da mentoria;
- e) Estas mentorias podem ser feitas presencialmente ou formato remoto, consoante a disponibilidade dos intervenientes;
- f) A Startup Madeira disponibiliza gratuitamente a sua incubadora para as mentorias presenciais, mediante disponibilidade.

2. Duração e Disponibilidade

- a) Cada mentor compromete-se a disponibilizar no **mínimo de 5 horas por ano** para atividades de mentoria;
- b) Cada sessão individual com startup/empreendedor deverá ter no mínimo **30 minutos**;
- c) A participação na rede é válida por um período de **24 meses**, podendo ser renovada.

3. Contribuição e Intervenção

- a) Os temas discutidos entre mentor e startup/empreendedor são altamente confidenciais. Solicitamos o máximo respeito pela privacidade das startups, fundadores e suas equipas;
- b) Cada participante será responsável pela proteção de quaisquer potenciais direitos de autor e de propriedade industrial relacionados com a sua mentoria e documentos que a compõem, por exemplo, através do registo de marca, patente, design, modelos industriais ou outros. Como tal, os mentores não serão responsáveis por quaisquer custos decorrentes de perdas, danos, acidentes, despesas ou responsabilidades imputadas aos participantes, relativamente a qualquer falha em proteger corretamente quaisquer direitos de autor e/ou de propriedade industrial relacionados com as mentorias e que resultem da participação nesta Rede;
- c) Mentores são convidados a participar em duas reuniões anuais, anunciadas previamente. Um momento que servirá para partilhar feedback, conhecimentos, experiências, tendências e oportunidades no ecossistema.

4. Feedback

- a) No final de cada sessão de mentoria, tanto mentores como os empreendedores deverão preencher um formulário de feedback, que é partilhado oportunamente;
- b) Estas avaliações são essenciais para garantir a qualidade da mentoria e identificar áreas de melhoria.

5. Proteção de dados

- a) Os participantes desta Rede aceitam a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais pela Startup Madeira, incubadora de empresas responsável pela promoção de projetos e eventos nas áreas do empreendedorismo, inovação, propriedade industrial e apoio a novas iniciativas empresariais, na RAM, para efeitos de participação e execução do programa Rede de Mentores & Investidores da Startup Madeira.

- b) No âmbito desta Rede, serão tratados os seguintes dados pessoais dos participantes: nome, telemóvel, email, ID redes sociais, fotografia, números de identificação civil e fiscal e habilitações literárias.

6. Perfil do Mentor

- a) Para integrar a rede, solicitamos o envio de um CV, link atualizado do perfil LinkedIn ou página online semelhante, foto profissional e identificação clara das suas áreas de expertise e conhecimento, para otimizar o processo de ligação com as startups / empreendedores;
- b) O perfil do mentor irá estar presente na página oficial desta rede, no website oficial www.startupmadeira.eu, durante a participação.

7. Regras de Participação

- a) Todos os agendamentos, quer presenciais ou remotos/online, devem de incluir no calendário a Startup Madeira como participante opcional, através do email mentors@startupmadeira.eu (cc). A Startup Madeira reserva-se ao direito de participar, sem aviso prévio, em qualquer sessão de mentoria, na qualidade de observador;
- b) Penalização por falta de comparência sem aviso prévio, quer o mentor como o mentorado, perderá o direito a agendar nova sessão até regularização;
- c) As sessões devem ser respeitadas, dia e horário, mantendo assim o compromisso de garantir o melhor aproveitamento para todas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O presente acordo de utilização terá efeitos a partir da data de assinatura do acordo e término na data prevista de cada categoria;
2. O presente acordo de poderá ser rescindido em qualquer momento por qualquer das partes, se verificado o seu incumprimento por qualquer delas, relativamente a qualquer das suas obrigações. A rescisão neste caso terá efeitos desde o dia da receção da comunicação contendo os fundamentos da rescisão;
3. A Startup Madeira poderá desativar esta Rede, sendo que deverá informar o Mentor, via e-mail com uma semana de antecedência;
4. Para dirimir todas as questões emergentes de interpretação ou execução deste acordo de utilização, e dos seus eventuais aditamentos, prorrogações ou substituições, fica estipulado nos termos legais, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca do Funchal.